

Município de Santa Bárbara d'Oeste

Secretaria Municipal de Governo

Oficio nº 178/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 153/2022

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 153/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, informamos:

- 1 e 3. A demanda é dinâmica. Assim que o paciente é encaminhado ao sistema CROSS, os responsáveis pelad referências SUS é que gerenciam o atendimento.
 - 2. O Estado não nos disponibiliza contrarreferência dos serviços.
- 4. Todos os exames são encaminhados via Sistema CROSS e são regulados pelo referido órgão, o qual determina a urgência do caso.
- 5. Os pacientes mantêm atendimento com o clínico geral, especialistas, nutricionistas, psicólogos, dentistas, entre outros. De acordo com a necessidade de cada paciente.
- 6 e 7. A Secretaria Municipal de Saúde trabalha em rede com os serviços cadastrados para tratamento oncológico do estado de São Paulo
- 8 e 9. Os medicamentos para tratamentos oncológicos, são de responsabilidade estadual. O município possui a medicação usada para analgesia, que é distribuída até o paciente dar entrada na farmácia de alto custo.
- 10 e 11. Todo o processo de implantação de um serviço oncológico é tratado de maneira regional e estadual.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO

Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor JOEL CARDOSO Presidente da Câmara Municipal Santa Bárbara d'Oeste-SP CAMARA MUNICIPAL DE S. BARBARA DOESTE DATA: 02/03/2022 HORA: 16:24

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 153/2022 Autoria: patricia regina marques

Assunto: Requer informações referente ao acompanhamento de pacientes oncológicos durante o período de

Chave: 2508F